



Ata da 32ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, realizada em 21 de outubro de 2024.

## 18ª Legislatura

Aos *vinte e um* dias do mês de *outubro* do ano de *dois mil e vinte e quatro*, nesta cidade de Tatuí, município de mesmo nome, Estado de São Paulo, no Edifício da Câmara municipal de Tatuí, no Edifício Presidente Tancredo Neves, situado à Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí/SP, realizou-se a **Trigésima Segunda Sessão Extraordinária do 4º ano da 18ª legislatura**, sob a Presidência do Vereador **Eduardo Dade Sallum** e secretariada pelo 1º Secretário Vereador **Renan Cortez** e 2º Secretário Vereador **Fábio Antônio Villa Nova**. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Boa noite a todos e a todas! Vamos dar início à Sessão Extraordinária do dia 21/10/2024 às 20:48. Lembrando que as Sessões Extraordinárias não são remuneradas. Que o senhor 1º secretário em exercício faça a verificação de presença dos senhores vereadores e das senhoras vereadoras para efeito de quórum e darmos início à presente Sessão Ordinária. **[1º SEC. VER. MÁRCIO ANTÔNIO DE CAMARGO]**: Senhor presidente, há quórum suficiente para iniciarmos a presente sessão. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Obrigado, vereador Márcio do Santa Rita. Que o senhor 1º secretário proceda à leitura dos **Pareceres**. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **1. Parecer ao Projeto de Lei nº 63/2024** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[VER. MÁRIO ANTÔNIO DE CAMARGO]**: Solicito que faça a leitura do parecer por favor. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Solicito que o 1º secretário proceda a leitura do parecer contrário, de autoria do vereador Márcio do Santa Rita. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: ((Leitura na Integra)). **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação o parecer favorável majoritário. APROVADO por 10 votos e um contrário e uma abstenção. Com a palavra, vereador João Éder. **[VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: Boa noite, senhor presidente, boa noite a todos! O procurador dessa casa, doutor Artur de Fontoura, em seu parecer opinativo, ele grifou que não houve manifestação no Poder Executivo quanto ao limite indicado; portanto oriento a necessidade de verificação. Esse limite indicado pelo procurador, é em relação ao excesso de arrecadação que deve ter comprovação nos termos do Art. 43, Parágrafo 3º da Lei nº 4.320/1964, a respeito das suplementações e dos limites para tanto e também para abertura de crédito adicional. Então na ausência dessa documentação, inclusive como foi apontado pelo vereador Márcio no seu parecer, acho que ficou em conclusivo se a prefeitura de fato tem capacidade de honrar esse montante total autorizado na despesa primária conforme a Constitucional Federal. Obrigado. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 64/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **2. Parecer ao Projeto de Lei nº 64/2024** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Coloco em discussão. Em votação o parecer favorável. APROVADO por 13. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos **Pareceres** ao Projeto de Lei nº 15/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **3. Pareceres ao Projeto de Lei nº 115/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM



DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 12 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Pareceres ao Projeto de Lei nº 17/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **4. Pareceres ao Projeto de Lei nº 17/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE POLÍTICA E MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Pareceres ao Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **5. Pareceres ao Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Pareceres ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **6. Pareceres ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Pareceres ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **7. Pareceres ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. É importante a população que na Câmara Municipal, os vereadores não tem atividade, apenas no plenário da câmara e no plenário são as votações finais. Também durante a semana, os vereadores a cada 15 dias tem reuniões das comissões e nas reuniões de comissões são emitidos os pareceres sobre os projetos, pareceres técnicos, são nessas reuniões que os vereadores podem chamar entidades sociais, população, especialistas para avaliarem tecnicamente os projetos, depois dessa avaliação técnica é dado pareceres para serem votados aqui na câmara, depois da aprovação dos pareceres, daí sim os projetos ficam prontos para serem votados no seu mérito ou seja, no projeto em si mesmo. Votação encerrada. APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres aos Requerimentos. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **8. Pareceres ao Requerimentos nº 3461, 3477 e 3480/2024.** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do **Projeto** de Lei nº 63/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **9. Projeto de lei nº 63/2024.** – Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de saúde e dá outras providências. (R\$ 200.000,00). **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em primeira discussão. Em votação. APROVADO por 14 votos e um contrário. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 14 e um contrário. Solicito agora ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 64/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **10. Projeto de lei nº 64/2024.** Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. (R\$ 200.000,00). **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Coloco em primeira discussão. Em primeira votação. ((Leitura na Integra)). Também se trata de um projeto abertura de crédito no valor de R\$ 200 mil para a secretaria de saúde. A prefeitura no final de cada ano aprova o orçamento do ano posterior e para abrir espaço nesse orçamento para receber mais recurso, a prefeitura tem que mandar projetos de crédito para a Câmara Municipal, para que



devidamente consiga executar recursos que não foram esperados, que não são esperados previstos a Lei Orçamentária. Votação encerrada. APROVADO por 15 votos. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 115/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 11. Projeto de lei nº 115/2023.** – Autoria: FÁBIO VILLA NOVA. Assunto: “Institui o “Abril Grená” como mês de prevenção de saúde bucal no município de Tatuí, e dá outras providências.”. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 15 votos. Coloco em segunda discussão. Com a palavra, vereador Fábio Villa Nova. **[VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]:** Boa noite, presidente, demais colegas, público presente e pessoal que estão assistindo a gente de casa. Eu uso a tribuna para falar do Projeto de Lei nº 115, que institui o “Abril Grená” como mês de prevenção de saúde bucal no município de Tatuí e dá outras providências. Esse é mais um projeto de lei de me autoria relacionado a minha área, a saúde bucal, já tenho duas leis sancionadas, a Lei nº 5650, que institui a semana municipal da saúde bucal e por coincidência estamos iniciando a semana municipal de saúde bucal, que é a semana do dia 25 de outubro, quando é comemorado o Dia Nacional do Cirurgião Dentista e no domingo vamos finalizar a semana municipal de saúde bucal, com a segunda Odonto Hun, corrida e caminhada, que é em benefício Fundo Social de Solidariedade. Também já tenho a Lei nº 5610, que institui o Júlio Verde, que é dedicada as ações de combate ao câncer de cabeça e pescoço. E tenho dois projetos de lei tramitando aqui na câmara; um que situa a assistência odontológica aos pacientes com câncer de forma presencial, junto com o vereador Renan Cortez, e o outro que determina que os hospitais públicos e particulares tenham cirurgião dentista para acompanhar os pacientes internados. Bom, esse é um pedido da APCD de Tatuí, que é a Associação Paulista do Cirurgiões Dentistas, por uma sugestão da APCD Central. Gostaria de agradecer aqui a presença do nosso presidente da APCD aqui de Tatuí, o Celsinho, o José Celso Rodrigues Júnior, obrigado, pela presença. Avisar também que aqui o ano que vem, APCD, vai comemorar 50 anos de existência aqui em Tatuí e já foi aprovado aqui nessa câmara, presidente, mas dois projetos relacionados à associação, a nossa associação de Tatuí. Uma que determina que a Associação Paulista de Cirurgião Dentista de Tatuí, é utilidade pública. E o outro que por sugestão da APCD também, que isenta os cirurgiões dentistas da taxa de Raio x, perante a vigilância sanitária. Então vou ler um pouco da justificativa desse projeto. Em reunião administrativa dos coordenadores das Microrregiões do CORE (Conselho Regional da APCD - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas), realizada no início de 2019 na cidade São Paulo, foi apresentada a Campanha “Abril Grená” com o objetivo de estimular os dirigentes das regionais da APCD a promoverem ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais em seus municípios, tendo um mês identificado por uma cor para realização destas ações. O CORE da APCD (Conselho de Regionais da Associação Paulista de Cirurgiões-dentistas) é um Conselho que agrega as 88 Regionais da APCD no Estado de São Paulo, cujo número de associados são aproximadamente de 40.000 e tem como objetivo: coordenar, supervisionar e harmonizar as atividades das Regionais e o conjunto das Microrregiões da APCD, e sugere que a diretoria executiva da APCD Central faça a inserção no calendário anual da entidade a campanha "Abril Grená", justificando que o mês escolhido foi "Abril" em virtude do dia de Tiradentes, patrono da Odontologia no Brasil, ser comemorado no dia 21 de abril e a cor "Grená" por ser a cor da Odontologia. Em Tatuí, profissionais de odontologia e diretores da APCD, manifestaram o desejo de criar uma lei para marcar a realização da campanha e assim conscientizar a população através da organização de debates, atividades educativas e estímulo a troca de experiências que alertam



a população e promovem a saúde bucal. Várias cidades do interior já têm aprovada na câmara o “Abrir Grená” e agora aqui a nossa cidade. Espero a aprovação dos demais colegas do “Abrir Grená”. **[VER. PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA MARTNS]:** Aparte Fábio. Queria dar os parabéns ao senhor por mais uma lei que o senhor tem feito, grande trabalho aqui na câmara. Parabenizar também todos os dentistas que trabalham na nossa rede, o pessoal também do CEU, o Centro de Especialidades Odontológico, que atende muito bem a nossa população, tem feito um grande trabalho. Então parabenizar o senhor, a toda equipe doutor José Eduardo, todos os dentistas, as auxiliares, pelo grande trabalho que faz na nossa cidade. E parabéns por mais uma lei que o senhor coloca aqui nessa câmara e tenho certeza que vai ser aprovada por unanimidade. Parabéns, que Deus abençoe. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Obrigado vereador Fábio Villa Nova. Em segunda votação. APROVADO por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 17/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 12. Projeto de Lei nº 17/2024.** Autoria: LEVI PINTO SOARES. Assunto: Dispõe sobre a denominação de “Irene de Fátima Godoy Martins”, o CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial), no município de Tatuí, e dá outras providências. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Coloco em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 15 votos. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 12. Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2023.** Autoria: MICHELI VAZ. Assunto: Outorga o Título de Cidadão Tatuiano ao senhor “Vagner Vieira Batista.”. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Coloco em discussão única. Em votação única. APROVADO por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 13. Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2024.** Autoria: FÁBIO MENEZES. Assunto: Outorga o título de “Cidadã Tatuiana” à Ilma. Sra. ÉRICA JOANA MENDES RÉGIS. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 13. Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024.** Autoria: FÁBIO VILLA NOVA. Assunto: Outorga o título de “Cidadão Tatuiano” ao Exmo. Sr. Ricardo dos Santos. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Coloco em discussão única. Com a palavra, vereador Fábio Villa Nova. **[VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]:** Boa noite a todos novamente. Falar do meu projeto, que o outorga o título de “Cidadão Tatuiano” ao Senhor Ricardo dos Santos. Ricardo dos Santos, empreendedor de sucesso em Tatuí, brasileiro de 52 anos, casado, nasceu em São Paulo, na maternidade do Hospital da Vila Carrão, e estudou no Colégio Duque de Caxias. Filho de Armindo dos Santos e Elizabeth Ferreira dos Santos, possui formação superior em Bacharel em Administração, casado com Cintia Aparecida Gomes dos Santos há 26 anos, pai de três filhos, Victor Augusto Gomes dos Santos, de 26 anos, Fernanda Caroline Gomes dos Santos, de 24 anos, e Vinicius. O Ricardo atua desde 2003 aqui em Tatuí, quando adquiriu a PLANETA, Comercio de FERRAMENTAS, o grupo se estabeleceu como referência na cidade. Após dois anos, a empresa mudou para um novo prédio localizado na rua Prudente de Moraes, esquina com a rua Tamandaré. No entanto, devido ao rápido crescimento da marca, a empresa precisou se mudar novamente, atualmente o Grupo PLANETA está localizado no Jardim Wanderley, um bairro estratégico que abriga o fórum, diversos empreendimentos e escolas. O Sr. Ricardo é conhecido pelas contribuições sociais, além de seu sucesso empresarial, Ricardo também é ativo na comunidade de Tatuí. Ingressou no Lions Club de Tatuí em 2014, onde se dedicou aos trabalhos sociais realizados na cidade, atualmente, é o Presidente eleito para a Gestão 2024/2025. Também é atuante na Diretoria da APAE de Tatuí, demonstrando seu compromisso em ajudar aqueles que mais



precisam. Desta forma, conquistou o respeito e a admiração de seus clientes, parceiros e colaboradores. Sua história inspiradora mostra que, com determinação e apoio da família, é possível alcançar grandes conquistas. Então diante do exposto, e de toda a relevância resultante do trabalho do Sr. Ricardo dos Santos, em favor de Tatuí, peço o apoio dos nobres pares, à esse projeto de lei. Um boa noite a todos. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Obrigado, nobre vereador Fábio Villa Nova. vou fazer o uso da tribuna e paço a presidência ao vice presidente, vereador Marquinho de Abreu. **[PRES. VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]:** Com a palavra, vereador Eduardo Sallum. **[VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Senhor vice presidente, vereadores, público presente, vereador Fábio Villa Nova. Venho a essa tribuna parabenizar o senhor pelo Projeto de Decreto Legislativo, que dá o Título de Cidadão ao Ricardo dos Santos; a gente conhece como Ricardo da Planeta Ferramentas, não só pelo empresário que é, mas também pelo que desenvolve na cidade em relação a parte social através do Lions. Eu tive a oportunidade de ter reuniões aí nos últimos anos com o Ricardo, que tem uma visão ampla sobre a cidade de Tatuí, das necessidades econômicas e sociais da cidade e pela sua capacidade inclusive de empreender; a capacidade empresarial e importância que tem para a cidade de Tatuí. Então eu gostaria de dizer ao vereador Fábio Villa Nova, parabenizar ele pelo Título de Cidadão, porque é mais do que justo que o Ricardo venha receber esse título na cidade de Tatuí. A gente sabe também que não é só a Planeta Ferramentas que ele tem como empresa, ele tem mais algumas empresas, inclusive que constrói repercussão e trabalho não só para todo o território nacional, como também para o exterior e quando a gente vê um empresário bem sucedido que está empregando mão de obra de Tatuí, tem, não sei nem se faz sentido o vereador Fábio Villa Nova. Hoje ele ter uma loja aberta, porque eu acho que ele vende mais para fora, mas ele mantém a porta aberta aqui, empregando em Tatuí e já está pequena, mas está mantendo aqui por compromisso com a cidade. Então eu quero vir aqui parabenizar e parabenizar aproveitando o Lions Clube, hoje sobre a liderança do Ricardo, antes ali sobre a Marisa, que estão fazendo um trabalho fundamental na nossa cidade, principalmente pensando nos projetos sociais importantes que a cidade precisa na área da saúde e outras áreas que são fundamentais, onde o poder público não chega, o Lions tem feito um trabalho exemplar e solidário nesse sentido. Obrigado, senhor presidente. **[PRES. VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado, nobre vereador Eduardo Sallum. Com a palavra, vereador Renan Cortez. **[VER. RENAN CORTEZ]:** Boa noite, senhor presidente, nobres pares. Em rápidas palavras eu quero parabenizar o vereador Fábio Villa Nova pela escolha e ajusta homenagem ao senhor Ricardo. Nós conhecemos o trabalho do Ricardo, as ações sociais, a sua empresa, a idoneidade que a sua empresa tem no nosso município e toda qualidade de serviço prestado também em todos esses anos que ele está estabelecido e instalado aqui na nossa cidade. O Ricardo que é torcedor da Lusa, torcedor da Portuguesa, uma excelente pessoa; foi realmente uma excelente escolha Fábio, uma homenagem muito justa, um gerador de empregos em nosso município, uma pessoa que propaga o bem dentro da nossa sociedade e com muita relevância no âmbito social. Então fica aqui os meus parabéns ao nobre vereador pela escolha e também para a pessoa do Ricardo, que é um companheiro de ações no nosso município, um parceiro da nossa cidade e também estender a sua esposa, aos seus familiares, seu irmão Emerson e toda sua equipe também de todas as empresas que ele tem e gera benefício na nossa cidade. Obrigado, senhor presidente. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Coloco em Votação única. APROVADO por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Requerimentos. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** 14. Requerimentos nº 3461, 3477 e 3480/2024. – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,



JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Coloco em discussão os Requerimentos. Farei o uso da tribuna e paço a presidência ao vereador Marquinho de Abreu. **[PRES. VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]:** Com a palavra, vereador Eduardo Sallum. **[VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Senhores vereadores, público presente. Eu venho para falar primeiramente do Requerimento de autoria do vereador Marquinho, Nº 3477, a oficiar a ministra Nísia, para que informe sobre os medicamentos da farmácia popular, no sentido dos seus custos e repasses pois a defasagem. Eu gostaria de dizer vereadores, primeiro que houve um incremento do Governo Federal na assistência farmacêutica, aqueles medicamentos ofertados pelo poder público, no valor de R\$ 313 milhões de reais esse ano, no entanto o vereador Marquinho tem muita razão, porque a farmácia popular, ela foi vítima de um congelamento do Governo Federal, de recursos até o final do ano, no valor de R\$ 1.7 bilhão de reais. A demais disso, ouve uma ação do governo federal neste ano, de tornar, de ampliar a gratuidade de medicamentos da Farmácia Popular, em até 95% dos medicamentos hoje estão gratuitos na farmácia popular por peso de lei. No entanto, como disse no Requerimento, há uma defasagem no valor e essa defasagem não é porque foi retirado o recurso e sim porque foi congelado recurso que iria acrescentar na inflação dos remédios deste ano. E daí vereadores, concordando com o Requerimento, tanto que votei favorável, do vereador Marquinho, eu queria dizer uma coisa: hoje o governo federal tem um dispositivo, na verdade não é o governo federal, o estado brasileiro tem um dispositivo chamado teto de gastos, e esse teto de gastos foi defendido amplamente pela direita inclusive, pelos deputados de inúmeros partidos, inclusive da maior parte dos partidos que estão representados aqui na Câmara Municipal, inclusive o partido do vereador Marquinho; defendido amplamente. Esse teto de gastos, é advogado para que houvesse uma responsabilidade fiscal do governo ou seja, o governo não pode gastar mais do que recebe, do que arrecada. Então vocês sabem vereadores, o cobertor é curto, não é verdade vereador Pepinho? O cobertor é curto e governar significa como falava antes, de treinar prioridade. Eu queria entender o porquê que nós temos algo imoral que drena R\$ 45 bilhões do orçamento público federal, inclusive está drenando este ano R\$ 45 bilhões que são as ditas emendas impositivas dos deputados federais. Então o governo teve que congelar R\$ 1.7 bilhão da Farmácia Popular, vereador Pepinho, R\$ 1.7 bilhão, porque do outro lado do cobertor está lá os deputados chupim do poder público, pegando R\$ 45 bilhões em emenda parlamentar gente, R\$ 45 bilhões, é quase 40 vezes o valor do congelamento da Farmácia Popular, vocês percebem? A gente pagaria mais 40 vezes vereador Pepinho, de Farmácia Popular. E daí vereadores, nós temos que começar a ter consciência aqui de baixo, da Câmara Municipal, que quem solicita a emenda parlamentar é a gente. Tinha que acabar com essa farra de emenda parlamentar no Brasil, acabar com essa farra, isso daí sabe para que, população que está nos assistindo, é para deputado fazer curralzinho eleitoral, entendeu? Fazer curralzinho eleitoral. Isso quando não tem acordinho com prefeitos do Brasil afora, de voltar um dinheirinho para o deputado da emenda parlamentar, eu não tenho problema, eu falo na lata mesmo, por que é isso que acontece na política, é isso que acontece na política, isso é imoral, que é o dinheiro inclusive que financia as campanhas desses deputados, dos 513 picaretas que está lá na Câmara Federal, 513 picaretas, R\$ 45 bilhões em emenda gente. Eu vou falar uma coisa: em uma república, isso na União, nos Estados e nos Municípios; em uma república você tem três poderes, executivo, legislativo e judiciário; o Executivo é aquele que executa o recurso público; o Legislativo é o que cria a lei e fiscaliza a execução do recurso público, e o Judiciário é aquele que julga se há alguma ilegalidade sendo cometida, certo? De onde que nós estamos nessa



república de bananas, onde o Poder Legislativo agora executa recurso público? Que é ele que destina prioridade, não é verdade? Eu vou ser uma coisa para os senhores: o governo do Michel Temer era um governo vendido para Câmara Federal, o Michel Temer não governou, quem governou foi a Câmara Federal, foi o Rodrigo Maia, o governo do Bolsonaro, foi assaltado também pela Câmara Federal. Quem governou foi a Câmara Federal e é o que está acontecendo com o governo Lula, é a mesma coisa. Será que nós não estamos percebendo que independente da questão ideológica, o que está acontecendo nesse país hoje, é que nós temos 513 Pepinho, deputados, que na verdade sabe o que são? Vereadores federais, eles são tudo vereador federal, com todo respeito ao cargo de vereador, mas só estão pensando no curralzinho eleitoral na sua cidade, em cada cidade gente, é isso que nós estamos vivendo no Brasil hoje. E daí um absurdo, por que é um absurdo e daí vereador Marquinho, eu tenho concordar com o senhor; é um absurdo, uma vergonha o governo ter que pegar e congelar R\$ 1.7 bilhão de farmácia de remédio para o povo, é um absurdo, só que a gente tem que entender uma coisa gente, de onde que vai tirar o dinheiro? Se os deputados estão drenando tudo o recurso público? Nós temos que fazer um debate sério vereador João Éder, com a população, nós temos que cortar essa coisa de. Eu queria muito que o Supremo Tribunal Federal peitasse isso, já que a política hoje é tudo populista, a política hoje brasileira é tudo para polícia. Eu queria que o Supremo Tribunal peitasse, botasse a mão na mesa, botasse a mão na mesa e falasse acabou, é inconstitucional isso, porque é inconstitucional; até quando deputado parlamentar vai governar. Esses dias chegaram aqui para mim, quando eu já era presidente da câmara, chegaram para mim e falaram assim: vamos colocar emenda impositiva na Câmara Municipal de Tatuí, sabe o que eu falei? Nunca, enquanto eu estiver presidente, nunca. Porque em tese, para mim poderia ser benefício enquanto vereador, eu tenho emenda impositiva de R\$ 300 mil por ano, R\$ 400 mil por ano, que eu imponho ao governo municipal aplicar a forma que quer, o que eu quero, para o meu curral eleitoral, certo? Não, sobre a nossa presidência isso daí não passaria mas nunca, porque eu não quero escrever meu nome na história de Tatuí, arrebatando com a Prefeitura de Tatuí, independente de quem esteja lá como perfeito. Então nós temos que ter devidamente a consciência, emenda dá Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes orçamentaria, o PPA seja no município, no estado ou na União, tem que ser discutido aonde? Na Audiência Pública, trazendo a sociedade civil, falando: “oh, aqui tem uma distorção do orçamento, isso cabe ao parlamentar.”. Agora parlamentar ter cota de recurso público para passar para prefeito amigo, para vereador amigo e depois ganhar um trocadinho de volta João Éder?! Você acha que isso é moral nesse país? Então eu estou indignado com isso já há um bom tempo. Foi bom o Requerimento do vereador Marquinho, que eu concordo plenamente, para a gente soltar isso para o povo, é necessário que a gente acabe com essa farra das emendas parlamentares, que inclusive não tem transparência, para sobrar mais recurso no orçamento para o auxílio gás que foi congelado, para Farmácia Popular e tantas outras áreas que precisam do recurso público. Obrigado, vereador Marquinho. **[PRES. VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]**: Obrigado, vereador Eduardo Sallum. Coloco em votação. APROVADO por 13 votos. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Questão de ordem, vereador Fábio Villa Nova. **[VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]**: Eu gostaria de pedir para que todos os vereadores tirassem fotos com o presidente da PCD. Agradeço. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Sem **Votos de Pesar**. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Agradecendo a todos os vereadores e vereadoras que se fizeram presentes, agradecendo ao público que esteve aqui no dia de hoje, agradecendo quem nos assistiram pela



TV Câmara e pelo YouTube, e agradecer aos funcionários públicos desta casa, que fizeram possível esta sessão. Obrigado e um boa noite a todos. Para ficar constando, lavrou-se esta. Câmara municipal de Tatuí, Edifício Tancredo Neves, aos **vinete e um** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

*Sala das Sessões, 21 de outubro 2024.*

---

EDUARDO DADE SALLUM

Presidente

---

RENAN CORTEZ

1º Secretário





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6H0G7KJRJK3G5CHB>"?chave=6H0G7KJRJK3G5CHB, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6H0G-7KJR-JK3G-5CHB**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6H0G-7KJR-JK3G-5CHB